DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 869 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5670 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2617

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

608	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 117	EMENDA PARLAMENTAR Nº202139960006	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	500.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5671 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2618

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **212.000,00**

02 06 00 SETOR DE ENSINO

609	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	112.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
610	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-112.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
211	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Anulação (-) **-212.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5672 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2619

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.000,00**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
611	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	52.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
347	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-52.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
Aviso de Retificação do Edital – TP 05/2021

Órgão Licitante: Município de Severínia. Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2021. Objeto: Obras de Revitalização da Praça Central. Em razão da retificação do edital, foi redesignada para o dia 24/09/2021, às 08h30, a sessão pública para recebimento dos envelopes, na sede do Município, localizada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro. Outras informações e edital completo através do e-mail licitacao@severinia.sp.gov.br e no site oficial da Prefeitura: http://www.serverinia.sp.gov.br. Data: 03/09/2021 – Gláucia Emília Scatolin – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 18/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de leites e nutrientes para doação.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial - Registro de Preços nº 18/2021, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COM. DE SUPLEMENTOS LTDA

CNPJ 35.578.077/0001-28 - Valor R$ 118.400,00

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 40.613.881/0001-30 - Valor R$ 8.250,00

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI

CNPJ 17.581.504/0001-45 - Valor R$ 42.500,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 03 de setembro de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2021

PAULO ROBERTO LOPES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei federal nº 8.666/1993 e Lei municipal Nº 2.318/2018, RESOLVE:

Art. 1º - designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, os seguintes servidores:

I – Daniela Aparecida Artuzi Bitencourt, RG. 26.791.915-3 SSP/SP, membro titular e Presidente da Comissão;

II – Emerson Barboza Beluzi, RG nº 48.157.389-6 SSP/SP, membro titular e Secretário da Comissão;

III – Sérgio Eiji Abe Filho, RG nº 41.122.655-1, membro titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 01 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO LOPES

SUPERINTENDENTE